



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 39, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo nº 23327.000861/2016-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação Presenciais do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado

Geovane Barbosa do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

Aureluci Alves de Aquino Conselheira Titular	Aécio José Araújo Passos Duarte Conselheiro Titular	Leurismar Marques Ferreira Conselheiro Titular
Carlito José de Barros Filho Conselheiro Titular	Eduardo dos Passos Belmonte Conselheiro Titular	Lizziane Argôlo Batista Conselheira Titular
Clóvis Costa dos Santos Conselheiro Suplente	Dustin Justiniano de Santana Fonseca Conselheira Titular	Catia Cilene Farago Conselheira Titular
Sudelmar Dias Fernandes Conselheiro Suplente	João Victor da Silva Santos Conselheiro Suplente	Jeferson Conceição Santos Conselheiro Titular
Soraya Luiza Correia dos Santos Conselheira Titular	Rafael da Silva Santos Conselheiro Titular	